### CRONOGRAMA PROPOSTO PARA OS ESTÁGIOS A SEREM REALIZADOS EM 2022-1

ETAPAS	PROCEDIMENTOS	RESPONSABILIDADE	DATAS
A	Solicitação de matrícula e início do processo de estágio	Aluno e orientador	De 11/08/2022 a 30/08/2022
В	Período para instrução e formalização dos processos de estágio	Comissão, aluno, orientador, Direção e Concedente de Estágio	De 11/08/2022 a 20/09/2022
С	Período para matrícula dos alunos em estágio 2022-1 no SIGAA	Comissão de Estágio e Departamento	De 15/08/2022 a 23/09/2022
D	Período previsto para realização do estágio 2022-1	Aluno, Orientador, Concedente de Estágio	De 29/08/2022 a 24/12/2022
Е	Data limite para entrega da documentação e relatório para finalização do estágio	Aluno e Concedente de Estágio	Até dia 27/12/2022
F	Data limite para e entrega do relatório assinado e lançamento da nota de estágio	Aluno e Orientador	Até dia 31/12/2022

Cronograma sujeito a ajustes em função de fatores supervenientes (Exemplo: readequação em face do calendário acadêmico desta IFES, demandas institucionais externas — casos específicos, recrudescimento da pandemia, etc.).

### **DETALHAMENTO:**

## SOLICITAÇÃO E INICIO DO PROCESSO

- Interessados irão encaminhar a documentação para a comissão;

# ANÁLISE E INSTRUÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

- Análise e deliberação em relação a cada pedido, ajustes, correções e instrução para tramitação;

### PERÍODO DE MATRÍCULA NOS PROCESSOS

- Data limite para produção da relação de inscritos e o Departamento inscreve-los no SIGAA;

# PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- Os estudantes estarão autorizados, realizando seu estágio e concluindo o processo neste período.

#### Observações:

- 1 Não haverá alterações ou exceções ao cronograma, salvo por fator superveniente;
- 2 Aqueles que derem ensejo a situações que prejudiquem o andamento do processo ou a realização do estágio, serão responsáveis por quaisquer inconvenientes ou danos deles decorrentes;
- 3 A Comissão reserva-se ao direito de definir datas ou períodos, para organizar o andamento dos procedimentos dentro dos períodos pré-estabelecidos no cronograma.

Obs.: Esse cronograma está aprovado pelo Departamento Acadêmico de Agronomia.